



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 075/2021 – CMP

Patu-RN, em 02 de Agosto de 2021

Propositor: VEREADOR JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 11/08/2021

Ementa: Requer do Poder Executivo que através das Secretarias Municipais de Infraestrutura, do Meio Ambiente, e da Vigilância Sanitária, que seja confeccionado um plano de desenvolvimento e adequação dos resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Patu-RN.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** aos Pares que seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, solicita do Poder Executivo que através das Secretarias Municipais de Infraestrutura, do Meio Ambiente, e da Vigilância Sanitária, que seja confeccionado um plano de desenvolvimento e adequação dos resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Patu-RN,

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois os resíduos sólidos produzidos no nosso Município são depositados indiscriminadamente a céu aberto, alocando os resíduos na Comunidade Baixa Grande, com aproximadamente 02 (dois) hectares, localizado acerca de 1,6 quilômetro do Centro da Cidade. Trata-se de fato público e notório, conforme Informação Técnica nº 052/2017, produzida pelo Centro de Apoio às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente – CAOP-MA, extraídas do processo judicial de nº 0800821-26.2019.8.20.5125, e com base na Constituição Federal no seu Art. 70º paragrafo único com também na Lei de responsabilidade fiscal 101 de 04 de Maio de 2000 e a Lei de Acesso a Informação 12,527 de 18 de Maio de 2011, pela necessidade da população ter conhecimento de todos os planos de desenvolvimento sobre adequação lícita dos resíduos sólidos urbanos produzidos no nosso Município, conforme fotos detalhadas abaixo.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 02 de agosto de 2021.

JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 166 sob o Nº. 791/2021

Patu-RN, 02/08/2021

Secretário